



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

PARECER

REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº. 045/2018

EMENTA: "DISPÕE SOBRE DESAFETAMENTO DE ÁREA E AUTORIZAÇÃO PARA DAR EM PAGAMENTO POR OUTRA ÁREA A SER DESAPROPRIADA."

ORIGEM: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO: De autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Braz Delpupo, é submetido à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, o Projeto de Lei nº 045/2018, que dispõe sobre desafetamento de área e autorização para dar em pagamento por outra área a ser desapropriada.

PARECER DO RELATOR: Através do Projeto de Lei ora analisado a Administração Municipal objetiva viabilizar e aperfeiçoar o sistema viário da Vila Betânia, realizando a interligação e a ampliação do mesmo com o Hospital Padre Máximo. A área do desafetamento mede 145,91 m² (cento e quarenta e cinco metros e noventa e um decímetros quadrados), registrado sob matrícula nº 4912, localizada no Loteamento Rafael Zandonadi, no Bairro Vila Betânia, e a área desapropriada mede 578,89 m² (quinhentos e setenta e oito metros e oitenta e nove decímetros quadrados), registrado sob matrícula nº 4584 a dar em pagamento a área desafetada sobredito, sendo 432,98 m² (quatrocentos e trinta e dois metros e noventa e oito decímetros quadrados) sendo maior que a área desafetada, o que corresponde à área da Beira Rio, conforme documento anexado no projeto.

Assim, pela complexidade de acesso ao Bairro e ao Hospital, tal processo se faz necessário, visto que o projeto está revestido de interesse público e totalmente de competência do Poder Executivo.

Diante do apresentado e baseado nos elementos formais, voto pela aprovação da matéria na forma apresentada. Entretanto, mesmo liberando o referido projeto, em atendimento a abertura do novo acesso ao Hospital Padre Máximo, por se tratar de matéria urgente, sugiro que seja solicitado a Prefeitura Municipal a avaliação oficial das áreas a serem desafetadas, conforme descrição acima, exceto a área da Beira Rio.

Sala das Comissões, 07 de março de 2019.

MARCO ANTONIO GRILLO

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

PARECER DA COMISSÃO: Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final após analisarem o Projeto de Lei nº. 045/2019 resolveram, à unanimidade, acompanhar o voto do Relator e opinar pela aprovação do projeto na forma apresentada.

Sala das Comissões, 07 de março de 2019.

Adriana
ADRIANA APARECIDA ULIANA - Presidente

MARCO ANTONIO GRILLO - Relator

Neucimar
NEUCIMAR BARBOSA SILVA - Secretário